PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a "Lei nº 4.041, de 02 de agosto de 2024" que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 109.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da "Lei nº 4.041, de 02 de agosto de 2024", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3047 - EP-0001-02 – Instituto Arruaça
335041 – Contribuições R$ 20.000,00
13.392.0501.3066 – EP-0001-04 – Instituto Arruaça
335041 – Contribuições R$ 10.000,00

13.392.0501.3042 – EP-0001-02 – Banda de Música Lira São Carlos
335041 – Contribuições R$ 40.800,00
13.392.0501.3061 – EP-0001-04 – Banda de Música Lira São Carlos
335041 – Contribuições R$ 20.400,00

13.122.0501.3048 – EP-0001-02 – Associação Moradores Bairro Santa Alexandrina de L.P – AMBASA
335043 – Subvenções Sociais R$ 12.000,00
13.122.0501.3067 – EP-0001-04 – Associação Moradores Bairro Santa Alexandrina de L.P. – AMBASA
335043 – Subvenções Sociais R$ 6.000,00

TOTAL R$ 109.200,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº 4.041/2024 as alterações constantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.08.23 14:56:06 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.041/2024, de 02 de agosto de 2024.

O pedido e as alterações solicitadas visam regularizar erro material gerado quando, equivocadamente, a Lei nº 4.041/2024 foi sancionada sem considerar as alterações constantes na Emenda apresentada em alteração ao Projeto de Lei nº 087/2024.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.08.23 15:03:06 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL